



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto N.º 007 de 31 de Janeiro de 2022** - Determina horário de expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO N.º 007 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Determina horário de expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado horário de expediente nas repartições públicas municipais, que passará a funcionar, a partir do dia 01 de fevereiro do ano em curso, obedecendo ao expediente das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva
Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.